

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAROLLINA PYKOSZ AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA para exercer o cargo de Diretor Administrativo, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, a contar de 6 de fevereiro de 2019. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* **Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 33.779, de 11 de janeiro de 2019.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar KARLA LESSA BENGTON para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 16 de janeiro de 2019. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

* **Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.**

ERRATA

No Decreto datado de 4 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.774, de 7 de janeiro de 2019, página 3, coluna 1, que trata da nomeação de WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES:

Onde se lê:

“para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo”

Leia-se:

“para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo”

ERRATA

No Decreto datado de 4 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.774, de 7 de janeiro de 2019, página 3, coluna 1, que trata da nomeação de PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH:

Onde se lê:

“para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo”

Leia-se:

“para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo”

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº. 001/2017-GAB/PAD, de 2 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.285, de 5 de janeiro de 2017 e;

Considerando o que se apurou no Processo nº. 2015/452575; Considerando a Manifestação nº. 0002/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor EDUARDO DIAS DE SOUZA, matrícula 57200370-1, lotado na SESP, do cargo de Fisioterapeuta, na forma do art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 421/2016-GAB/PAD, de 31 de agosto de 2016, publicada no DOE nº. 33.204, de 2 de setembro de 2016;

Considerando o não exercício do direito de opção dentre os cargos públicos inacumuláveis no prazo estipulado pela Administração Pública, conforme art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº. 1.950, de 28 de dezembro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2013/235033;

Considerando o Parecer nº. 564/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir a servidora MARIA RAIMUNDA ROCHA MIRANDA, matrícula nº. 392847-1, do cargo efetivo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 178, inciso I, c/c os arts. 190, incisos XII e 191, § 1º, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *parte final*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 175/2017-GAB/PAD, de 23 de março de 2017, publicada no DOE nº. 33.341, de 27 de março de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/488836;

Considerando o Parecer nº. 0010/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir, a bem do serviço público, o servidor JOSÉ AUGUSTO LOPES SANTOS, matrícula nº. 57212557-1, do cargo Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por ter incorrido nas faltas disciplinares descritas nos arts. 177, inciso VI e 178, inciso V, c/c 190, incisos IV e XVIII, e 194, todos do RJU Estadual, todos da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 15/2016-CGD/PAD, publicada no DOE nº. 33.233, de 18 de outubro de 2016;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/424427;

Considerando o Parecer nº. 557/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora MARIA NATALINA SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 3266117/1, “a bem do serviço público”, do cargo efetivo de Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com fulcro no art. 178, inciso V, c/c o art. 190, incisos IV e XIII, e os arts. 194 e 195, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Demitir o servidor ÂNGELO SHIGEMI YAMADA, matrícula nº. 57175658/2, “a bem do serviço público”, do cargo efetivo de Vistoriador, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com fulcro no art. 178, inciso V, c/c o art. 190, incisos IV e XIII, e os arts. 194 e 195, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 1.431/2019-CCG DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/42488,

R E S O L V E:

autorizar HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretário de Estado de Planejamento, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 29 e 30 de fevereiro de 2019, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador no *Encontro Rede Juntos Estados*, que discute os desafios enfrentados na gestão das finanças públicas com governadores, secretários e especialistas na área fiscal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.432/2019-CCG DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/44646,

R E S O L V E:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, no período de 3 a 5 de fevereiro de 2019, a fim de participar de *Reunião com o Ministro Dias Toffoli*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.433/2019-CCG DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/41551,

R E S O L V E:

nomear CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento, código GEP-DAS-011.5 com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.434/2019-CCG DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/37870,

R E S O L V E:

exonerar YOHANA FARIAS DE MEDEIROS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.435/2019-CCG DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 042/2019-GAB/SEEL,

R E S O L V E:

nomear ADRIELLY DURANS QUARESMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II, código GEP-DAS-011.3, com